



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./99, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar AROLDO RIQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 22606-8, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º – Designar PAULO CÉSAR MAIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n.º 23717-5, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE